



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 64/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 19 de dezembro de 2025.

**EDITAL Nº 64/2025**

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO ARTES DAS NOSSAS  
ANCESTRALIDADES: CURSO DE PEDAGOGIA GRIÔ NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
ESCOLA NACIONAL NEGO BISPO DE SABERES TRADICIONAIS**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CALV/IFRS nº 77, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal, por intermédio do Núcleo de Arte e Cultura, do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e da equipe executora do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais no *Campus Alvorada*, torna público o edital de seleção de bolsistas para o curso de extensão **Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô**.

A Escola Nacional Nego Bispo tem por finalidade contribuir para a efetividade das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e da Portaria MEC nº 470/2024, possibilitando a atuação de Mestras e Mestres de Saberes Tradicionais no ensino, pesquisa e extensão, de modo a garantir o pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas e epistemológicas, fortalecendo a produção de conhecimentos tradicionais em interação com modelos teórico-conceituais contextualizados e não-eurocêntricos, fomentando o protagonismo dos sujeitos, de trajetórias e concepções epistemológicas dos territórios, visando a alterar os processos históricos de invisibilização e enfrentar o racismo nas instituições de ensino.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar participantes para o curso de extensão Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô, contemplado com recursos do Edital IFBA nº 41 de 17 de setembro de 2025, proporcionando a realização de ações de formação continuada que valorizem os saberes tradicionais, a oralidade, a arte e a memória ancestral como ferramentas pedagógicas e como formas de resistência ao epistemicídio — a invisibilização e apagamento de saberes não ocidentais

1.2 O curso Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô terá como público-alvo estudantes de licenciatura, profissionais da educação básica, educadores(as) sociais, educadores(as) populares, líderes comunitários(as), mestres(as) da cultura

popular, representantes de comunidades de terreiro, entre outros(as) educadores(as) de espaços formais e não formais de ensino, interessados(as) em integrar saberes tradicionais afro-brasileiros em suas práticas pedagógicas.

1.3 O curso Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô está estruturado em seis módulos, com carga horária total de 60 horas, assim distribuídas:

1.3.1 Módulo I – Fundamentos da Pedagogia Griô (10h). Módulo II - Memória e Oralidade como Caminhos Ancestrais de Aprendizagem (10h). Módulo III – Saberes Ancestrais e Oralidade (10h). Módulo IV – Arte como Caminho de Reconexão (10h). Módulo V – Práticas Pedagógicas Griôs (10h). Módulo VI – Trilhas: Vivência e Saberes (10h).

1.4 O curso Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô terá início no dia 07 de fevereiro de 2026 e término no dia 02 de maio de 2026. Serão realizadas 12 aulas com carga horária de 5 horas cada, distribuídas ao longo de 12 sábados, totalizando carga horária total de 60 horas.

1.5 As aulas do curso serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Alvorada sob a coordenação do Mestre Griô João Carlos Agostinho Prudêncio. Também estão previstas trilhas em territórios próximos ao campus, como o bairro 11 de abril, Ponto de Leitura Griô Umbu Alvorada - a Biblioteca Comunitária do Umbu (base da ONG Movimentação no Território do Umbu em Alvorada), a ONG Umbuntu e a ONG Onédes, territórios que celebram e visibilizam a memória, os saberes e os valores civilizatórios afro-brasileiros no município de Alvorada.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão realizar inscrição no curso de extensão Artes das Nossas Ancestralidades: Curso de Pedagogia Griô estudantes de licenciatura, profissionais da educação básica, educadores(as) sociais, educadores(as) populares, líderes comunitários(as), mestres(as) da cultura popular, representantes de comunidades de terreiro, entre outros(as) educadores (as) de espaços formais e não formais de ensino, interessados(as) em integrar saberes tradicionais afro-brasileiros em suas práticas pedagógicas e serem multiplicadores(as) do conhecimento construído no curso.

2.2 Os(as) participantes poderão ser estudantes do IFRS Campus Alvorada ou pessoas pertencentes à comunidade externa, preferencialmente residentes na cidade de Alvorada.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 30 vagas no total, sendo 20 para participantes com bolsa e 10 para participantes sem bolsa.

3.2 As bolsas, no valor de R\$ 200,00, serão pagas em 3 (três) parcelas durante o período de duração do curso, totalizando R\$ 600,00.

3.3 O recebimento das bolsas está condicionado à frequência mínima de 75% da carga horária das aulas.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de [formulário eletrônico](#) no período de 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

4.2 Os organizadores do edital não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência eletrônica de informações.

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

4.4 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de seleção, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

## **5. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

5.1 Os participantes serão selecionados pela equipe executora do curso a partir de carta de intenção enviada junto ao formulário de inscrição.

5.2 Serão critérios de desempate para a seleção dos participantes:

5.2.1 Participante com maior idade;

5.2.2 Participante com menor renda bruta mensal;

5.2.3 Participante pertencente aos territórios do entorno do IFRS Campus Alvorada.

5.3 Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) interessado(a).

## **6. DO CRONOGRAMA**

6.1 As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do edital	22/12/2025
Período de submissão das inscrições via <a href="#">formulário</a>	22/12/2025 a 10/01 /2026
Seleção dos participantes e divulgação dos selecionados	até 30/01/2026
Início das atividades do curso	07/02/2026
Término das atividades do curso	02/05/2026
Certificação dos participantes	até 11/05/2026

## **7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO**

7.1 As atividades do curso e os conteúdos abordados serão distribuídos conforme o cronograma abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
07/02/2026	Aula 1: Fundamentos da Pedagogia Griô
21/02/2026	Aula 2: Fundamentos da Pedagogia Griô

28/02/2026	Aula 3: Memória e Oralidade como Caminhos Ancestrais de Aprendizagem
07/03/2026	Aula 4: Memória e Oralidade como Caminhos Ancestrais de Aprendizagem
14/03/2026	Aula 5: Saberes Ancestrais e Oralidade
21/03/2026	Aula 6: Saberes Ancestrais e Oralidade
28/03/2026	Aula 7: Arte como Caminho de Reconexão
04/04/2026	Aula 8: Arte como Caminho de Reconexão
11/04/2026	Aula 9: Práticas Pedagógicas Griôs
18/04/2026	Aula 10: Práticas Pedagógicas Griôs
25/04/2026	Aula 11: Trilhas: Vivência e Saberes
02/05/2026	Aula 12: Trilhas: Vivência e Saberes

## 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. O edital e as publicações das etapas dele derivadas serão divulgados:

8.1.1 No site do IFRS Campus Alvorada: aba [Editais](#)

8.1.2 Nas redes sociais do IFRS Campus Alvorada, do Núcleo de Arte e Cultura do IFRS Alvorada e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS Campus Alvorada.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

9.1 Participar ativamente de todos os módulos do curso, obtendo frequência mínima de 75% da carga horária total.

9.2 Estar comprometido(a) com todas as normas estabelecidas neste Edital e suas eventuais erratas.

## 10. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

10.1 Receberão certificados os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% nas atividades do curso.

10.2 Os certificados serão emitidos digitalmente e enviados para o e-mail cadastrado de cada participante.

10.3 O envio dos certificados digitais ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a finalização do curso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.2 Ao realizar a inscrição, o candidato está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente Edital.

11.3 O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas.

11.4 Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail [nac@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:nac@alvorada.ifrs.edu.br)

11.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

11.6 Casos omissos deste edital serão resolvidos pela equipe executora do projeto.

*(Assinado digitalmente em 19/12/2025 14:46)*

JUSTINA BECHI ROBASKI

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ####163#2*

**Processo Associado: 23739.000792/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **68547b84a1**